N.º Para o Snr Visconde de Itabayana — Em 14 de Julho 1828.

Ill.mo e Ex.mo Snr — Na importancia, por que saquei contra esta Legação, das despezas feitas com a expedição da Bulla do R.do Bispo de Pernambuco, foi omissa a parcella de 28 Escudos e trinta bajochos que reclamava o Secretario da Sacra Congregação Consistorial, por que puz duvida sobre a legalidade desta propina; mas tendo agora pago a referida quantia, como o fazia meu antecessor, vou rogar a V. Ex.ª obsequio de fazer pagar ao Correspondente do Banqueiro Torlonia a dita quantia q̃ delle recebi hoje, por cujo motivo ficarei a V. E. mui obrigado — D.s G.e a V. Ex.ª Roma em 14 de Julho de 1828. Ill.mo e Ex.mo Snr Visconde de Itabayana = Luiz Monteiro Lima Alvares e Silva —

N.º 80. Para o Snr Marquez de Taubaté — Em 14 de Julho 1828.

Ill.mo e Ex.mo Snr — Tenho de accusar a recepção do Officio n.º 6. q̃ V. Ex.ª me fez o favor de dirigir com a data de 11 do Corrente mez, e me apresso em remetter-lhe por copia o Despacho de 4 de Março ultimo ao qual se refere o Officio de 30 de Maio da Legação de Londres. Este Despacho não foi por mim recebido senão em 23 de Junho, ao mesmo tempo que em Londres já havia delle conhecimento antes do dia 30 de Maio como V. E. notará da correspondencia com a Legação de Roma, segundo agora vejo, com a de Napoles, sofre grande retardo e interrupção; e confesso a V. Ex.ª que assim he grande habilidade nossa o servir. Estou tambem sem Gazetas da Corte ha mais de 6 mezes, apezar de saber pelos Jornaes Francezes e Inglezes, que mensalmente chegam Paquetes do Rio. Apenas recebi oito N.os do Diario do Rio depois que aqui estou, e estes me foram hontem remettidos pelo Ministro de Napoles. V. Ex.ª pois m.to me obsequiará se puder emprestar-me os Diarios Fluminenses que tiver desde o mez de Outubro do anno passado em diante, podendo virem ou pela Diligencia, ou pela Embaixada de Napoles, como V. Ex.ª julgar melhor. Receberei esta communicação como um grande favor, não tanto por satisfazer uma vana curiosidade, como pela conveniencia de saber o que se discute e resolve nas Cameras Legislativas relativamente a certos negocios que tenho ordem de promover junto da Se Apostolica. Por esta occasião me ocorre perguntar a V. Ex.ª se tem noticia de haverse já sanccionado a Ley da Creação do Tribunal Supremo de Justiça, e se tem alguma idéa se quando discutio-se no Senado a Resolução dos Deputados sobre as causas Ecclesiasticas tratou-se de dar a essas causas alguma